



Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat

3ª Avenida Área Especial nº 07 - Mod "N", Núcleo Bandeirante/DF

e-mail lar.edumontserrat@yahoo.com.br

Telefone: (61) 3552-1324



Edital de Chamamento Público nº 05/2018 - CDCA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente: Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat		CNPJ: 00.071.159/0001-05	
Endereço: 3ª Avenida Área Especial, 7 – Módulo N, Núcleo Bandeirante-DF			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71720-589	Telefones da Entidade: (61) 3552-1324
Nome do Responsável: Claudete Gomes de Brito		CPF: 115.256.571-00	
RG/Orgão Expedidor: 235 237- SSP/DF	Cargo: Presidente	Função na Instituição: Diretora	Telefone do Responsável: (61) 98167-4187
Endereço do Responsável: Av. Contorno, AE 07, Lotes Y/Z, Ap. 111 Núcleo Bandeirante – DF		CEP: 71.705-000	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. Título do Projeto: "A ARTE DA VIDA"	Período de Exec. Total do Projeto: 08 MESES
Início: Após liberação dos recursos (mês 01)	Término: (mês 08) O Projeto terá continuidade através de parceria com SEDESTMIDH / GDF
Local de Execução do Projeto: 3ª Avenida Área Especial 7, Módulo N, Núcleo Bandeirante - DF	
Total de Crianças e/ou Adolescentes atendidas no projeto: 100 (cem crianças e adolescentes)	

3. LINHAS DE AÇÃO DO EDITAL

EIXO I: GARANTIAS DE DIREITOS

13. Atividades complementares à ação da escola com foco na promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, em especial no âmbito da inclusão das crianças e adolescentes com deficiência.

EIXO IV: ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ

1. Propostas que identifiquem e promovam a inclusão das crianças e adolescentes, vítimas do trabalho infantil em atividades culturais, esportivas. Recreativas e de lazer e que trabalhem a inserção de suas famílias nas políticas sociais do Distrito Federal.

EIXO VIII: ESPORTE LAZER E CULTURA

2. Complementação cultural, que tenha como foco ações voltadas às culturas locais e tradicionais e que trabalhem a diversidade das diferentes linguagens do campo das artes.

a) Música, dança, teatro, literatura, artes visuais e outras;

EIXO IX: DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto;

2. Serviços de adequação de espaço físico com obra ou reforma de estrutura voltada à melhoria da qualidade e facilitação de ações com crianças e adolescentes.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Construção de espaço estruturado e subvenção social para execução para prestar atendimento gratuito em Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, atendendo 100 (cem) crianças e adolescentes, integrantes da comunidade do Núcleo Bandeirante – DF, sem distinção de gênero, origem, etnia, credo ou religião, atendendo também, de forma inclusiva, crianças e adolescentes com deficiências.

O Serviço será ofertado, no contra turno escolar, para crianças e adolescentes, oriundos de famílias de baixa renda, priorizando aqueles que se encontrem, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco social; sejam (ou tenham sido) vítimas de violência e demais violações de direitos, em conformidade com a Resolução 109/2009- CNAS, que considera este o público prioritário desse serviço. A prestação desse serviço oportunizará o acesso dos atendidos à cultura em suas mais diversas manifestações visando, prevenir, e combater a vulnerabilidade e exposição dessas crianças e adolescentes às drogas, à violência, ao trabalho infantil e às situações de violação de direitos.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Toda criança e adolescente tem seus direitos assegurados pela Lei 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sobretudo em seu Artigo 4º, o ECA cita conjuntamente, o poder público, a família e a sociedade civil como corresponsáveis por garantir, e priorizar, os direitos da criança e do adolescente:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”

E em seu Capítulo IV - Artigo 53, onde se encontra expresso:

“A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

*VII- Atendimento no ensino fundamental, **através de programas suplementares**, de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”*

Pautada nessa lei, e nas demais que versam temas congêneres e pertinentes aos direitos da criança e do adolescente, o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat pretende disponibilizar espaço de atendimento a crianças e adolescentes da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-DF inserindo, nas ações do atendimento social na modalidade de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, uma proposta pedagógica baseada na inclusão social advinda por meio do aprendizado e das vivências das manifestações culturais.**

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 no seu Artigo 26, inciso 2º, estabelece a obrigatoriedade do Ensino de Arte na Educação Básica, que compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, legitimando a Arte enquanto Área Curricular. (NASCIMENTO, 2000, P. 04).

Entretanto percebe-se que a grade escolar oferece um contato ínfimo do aluno com as atividades culturais e o mundo artístico, subestimando as potencialidades que esse tipo de atividades podem proporcionar em termos de desenvolvimento para as crianças e adolescentes, alunos da educação básica da rede pública de ensino.

É nos espaços de aprendizagem que a criança e o adolescente são estimulados a conhecer e explorar o mundo, onde eles se socializam com outras crianças, aprendem a dividir, a compartilhar brinquedos e o carinho das pessoas que eles gostam, tendo convivência com a diversidade, contribuindo para a construção do seu processo de desenvolvimento pleno.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais buscam identificar os diversos argumentos sobre a importância do conhecimento artístico. A abordagem dramática na educação admite a importância dos elementos e atividades culturais e considera-os como base da educação criativa. (ARCOVERDE, 2008, p.602). Trabalhar com as manifestações culturais, sobretudo as Artes Cênicas, ainda que seja em serviço complementar, fazendo com que as crianças e adolescentes não só assistam às peças teatrais, mas que nelas atuem, inclui uma série de vantagens: o aluno aprende a improvisar, desenvolve a oralidade, a expressão corporal, a impostação de voz, aprende a se entrosar com as pessoas, desenvolve o vocabulário, trabalha o lado emocional, desenvolve as habilidades para as artes plásticas, oportuniza a pesquisa, desenvolve a redação, trabalha a cidadania, religiosidade, ética, sentimentos, interdisciplinaridade, incentiva a leitura, propicia o contato com obras clássicas, fábulas, reportagens; ajuda os alunos a desinibirem-se e adquirirem autoconfiança, desenvolve habilidades adormecidas, estimula a imaginação e a organização do pensamento.

Enfim, são incontáveis as vantagens em se trabalhar as diversas formas de artes como atividades complementares no âmbito do aprendizado e desenvolvimento das crianças e adolescentes na fase da Educação Básica. (ARCOVERDE, 2008, p. 601)

As Atividades Culturais, na infância e na adolescência, têm o intuito de fazer com que elas desenvolvam um maior domínio do corpo, tornando-as expressivas, proporcionam melhor desempenho na verbalização, melhor capacidade para responder às situações emergentes e maior capacidade de organização e domínio do seu tempo.

As artes estimulam o indivíduo no seu desenvolvimento mental e psicológico.

Os elementos culturais compõem uma importante ferramenta de libertação e ampliação do universo intelectual.

Nesse contexto, a proposta é oportunizar, aos participantes do projeto, um contato direto com elementos culturais, por meio das práticas artísticas, conduzindo as crianças e adolescentes por caminhos da integração cognitiva e social. Tal integração é primordial para o desenvolvimento humano, no sentido de promover a formação de pessoas conscientes de seu papel na sociedade e atuantes no cenário social de forma mais efetiva e cidadã.

Em uma análise mais focada no contexto da localidade em que o projeto atuará, a partir do levantamento do perfil dessa comunidade traçado com base em informações contidas na última Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílios – PDAD 2015, foram encontrados dados relevantes sobre o público alvo direto, e indireto, do projeto que nos leva à percepção da **existência de grande demanda por esse tipo de serviço na região do Núcleo Bandeirante; comprovada por declaração emitidas pelo Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante-DF (ANEXO III)**; dados esses que são apresentados a seguir:

Conforme a pesquisa demonstra, a população urbana estimada do Núcleo Bandeirante é de 25.072 habitantes. Desse total, os que frequentam escola pública somam 16,21%, com apenas 1,66% em período integral (ANEXO I - Tabela 3.1).

Quanto ao nível de escolaridade, a população concentra-se na categoria dos que têm nível médio completo (28,82%) seguido pelo fundamental incompleto (23,19%) - **fração na qual está inserido o público alvo desse projeto: crianças e adolescentes**. (ANEXO I - Tabela 3.2 e ANEXO II – Gráfico 5).

A região em questão possui significativa parcela da sua população incluída no perfil de baixa renda, tendo a maior parte dos seus moradores exercendo atividade remunerada concentrada nos setores do Comércio e dos Serviços Gerais, estas áreas da economia oferecem remunerações muito baixas, levando muitas famílias a situações de vulnerabilidade. (ANEXO II - Gráfico 7).

A ênfase desse projeto é desenvolver nas crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade da Região Administrativa núcleo Bandeirante, o interesse pelas artes nas suas mais diversas manifestações, proporcionando-lhes atividades práticas referenciadas em ferramentas culturais, ampliando o universo do seu conhecimento, criando oportunidades e momentos que promovam mais convivência e interação com as famílias e com a comunidade local.

O presente projeto se apresenta como um instrumento de socialização e proteção dos direitos da criança e do adolescente, propondo atender 100 (cem) crianças e adolescentes da comunidade local, e suas famílias, em horário de contra turno escolar, ofertando-lhes as seguintes atividades:

1. Reforço Escolar
2. Aulas de Dança
3. Aulas de Capoeira
4. Monitoria de Informática
5. Oficina de Artes Cênicas (teatro)
6. Oficina de Artes Plásticas

A proposta pedagógica do projeto está respaldada na contratação de profissionais devidamente qualificados, em materiais pedagógicos de ótima qualidade e em conformidade com as idades das crianças e adolescentes a serem atendidos e na **adequação das estruturas físicas da instituição, que serão ajustadas às necessidades do projeto e às normas técnicas de segurança e acessibilidade para as pessoas com deficiência e dificuldade de mobilidade.**

Estarão disponíveis para atendimento das crianças e adolescentes no Espaço de Convivência:

01 recepção

01 Sala de apoio administrativo

02 salas de atividades

02 Banheiros, sendo 01 feminino e 01 masculino (incluindo PNE)

Áreas livres externas

Este espaço promoverá o desenvolvimento do protagonismo da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. Terá como objetivo contribuir para a oferta de serviços de qualidade no atendimento às carências e demandas de seu público alvo, realizando atividades e projetos nas áreas da educação, cultura, proteção do meio ambiente, combate à fome e a desnutrição, cuidados com a saúde, promovendo a integração das famílias e da comunidade nas proposições e ações por meio de palestras, oficinas e eventos, fortalecendo os vínculos familiares, oferecendo mecanismos de crescimento intelectual dos atendidos que ampliem as perspectivas de inserção na sociedade, disponibilizando um atendimento com elevado padrão de qualidade e promovendo maior participação de todos, em conformidade com a LOAS, PNAS, NOB-SUAS, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 de novembro de 2009, portaria 31/2013 da SEDEST e suas alterações; Lei 13.019/2014, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as Diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

A importância deste projeto fica evidenciada no fato de que o foco da sua proposta está na compreensão das atividades culturais, por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como a ação psicopedagógica para o desenvolvimento da criança e do adolescente na sua socialização, no despertar de uma consciência crítica que reflete no cidadão do futuro e na constatação de que os índices de violência envolvendo crianças e adolescentes atendidas nos Centros de Convivência, são inquestionavelmente inferiores aos números levantados em grupos da mesma faixa etária que não frequentam tais centros e não estão engajados em atividades culturais, o que comprovadamente os expõem aos fatores de risco e vulnerabilidade social.

Tendo também como objetivo a redução da exposição de crianças e adolescentes aos fatores de risco geradores de situações de abuso e violência, aliado ao combate do trabalho infantil e o engajamento dessas crianças e adolescentes na cultura e nas artes, o projeto “A ARTE DA VIDA” irá contribuir para o seu desenvolvimento pleno, preparando-os para assumirem um papel cidadão na sociedade e tornando-os pessoas mais conscientes do seu valor e de suas potencialidades.

O serviço atenderá 100 crianças e adolescentes da Região Administrativa Núcleo Bandeirante, e seus familiares, tendo como público alvo prioritário:

- ✓ Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; promovendo atividades que contribuam para ressignificação de vivências de isolamento e violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC
- ✓ Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda
- ✓ Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter

O trabalho será desenvolvido e aplicado de forma planejada, sistemática e permanente, durante cinco dias semanais e terá a maior parte de suas atividades desenvolvidas nas dependências da instituição proponente, não excluindo a possibilidade de que haja momentos de realização de atividades externas de cunho cultural, esportivo, de lazer e recreação, a exemplo de visitas a museus, teatros, parques, cinemas, ginásios de esportes, etc.

As vagas estarão disponíveis para o atendimento às crianças e adolescentes que se encontram em condição de vulnerabilidade social, conforme avaliação do CRAS e do Conselho Tutelar, e as metas de preenchimento das mesmas serão disponibilizadas em sua totalidade à rede de atendimento sócio assistencial por meio de encaminhamento dos beneficiários.

Os serviços serão prestados de forma continuada, sistemática, e serão ofertados de maneira totalmente gratuita, **se apresentando como serviços de interesse público.**

6.OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral:

Constituição de espaço adequado e subvenção social, pelo período de seis meses, para prestar atendimento gratuito em Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, **com atividades culturais, artísticas, de reforço escolar e de inclusão digital**, para 100 (cem) crianças e adolescentes da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-DF, sem distinção de gênero, origem, etnia, credo ou religião, atendendo também, de forma inclusiva, crianças e adolescentes com deficiências e/ou que se encontrem, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco social; sejam (ou tenham sido) vítimas de violência e demais violações de direitos.

6.2 Objetivos Específicos:

- Estimular melhores condições de convivência entre as crianças e adolescentes, suas famílias e a comunidade
- Aplicar processo formativo com as crianças e adolescentes por meio de aulas de informática básica e reforço escolar
- Promover a cultura, ofertando oficinas de artes como: dança, capoeira, artes cênicas e artes plásticas
- Fortalecimento dos vínculos sociais e do exercício da cidadania como meio de efetivação dos direitos referentes à convivência familiar e comunitária promovida por atividades com a participação e envolvimento das famílias e da comunidade
- Desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis promovidas por meio de trabalhos em grupo, e do brincar.
 - Construir o respeito mútuo, propondo diversas atividades que serão desenvolvidas em grupo
 - Fornecer uniformes e material pedagógico
 - Realizar atividades conduzidas por profissionais devidamente capacitados
 - Disponibilizar acompanhamento psicossocial
 - Promover o fortalecimento de vínculos por meio de atividades que envolvam as famílias e a comunidade.

7. ETAPAS, METAS E RESULTADOS

ETAPA 01

Nº	META	RESULTADO
01	Adequação dos espaços físicos – Obras na sede da instituição	Estruturação do espaço onde será ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, adequando-o de modo a oferecer segurança e acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção.
02	Aquisição de equipamentos – Bens permanentes necessários para execução das atividades propostas.	Equipar os espaços de modo a assegurar a qualidade na execução das atividades
03	Aquisição de veículo tipo Van, para uso do projeto nas atividades externas com os beneficiários (teatros, museus, parques, etc.)	Viabilizar o deslocamento dos assistidos em atividades complementares extraclasse, garantindo o seu transporte em segurança

ETAPA 02

Nº	META	RESULTADO
04	Aquisição de Uniformes e material pedagógico	Padronização das roupas que serão usadas durante o período do atendimento (Atendidos e colaboradores), e proporcionar aos atendidos, experiências lúdicas necessárias à construção do conhecimento
05	Seleção e contratação de profissionais, capacitação.	Garantir que todas as atividades propostas pelo projeto sejam implementadas por profissionais devidamente capacitados
06	Execução das atividades com as crianças e adolescentes	Promoção da autonomia, da cidadania, do desenvolvimento das potencialidades, e garantia dos direitos das crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.
07	Contratação de Empresa especializada em Contabilidade	Garantir transparência na execução do projeto e na Prestação de Contas
08	Elaboração do Calendário de Atividades	Organização da proposta pedagógica dentro da carga horária de atendimentos e cumprimento do cronograma das ações

ETAPA 03

Nº	META	RESULTADO
09	Monitoramento, Avaliação, e Prestações de Contas parciais.	Produção de indicadores de resultados que servirão de base para os relatórios de atividades e evolução, elaborados mensalmente. Garantir e demonstrar o cumprimento do cronograma de execução e orçamento do Projeto.
10	Encerramento das Atividades e Elaboração do Relatório Final do Projeto	Análise dos resultados, considerações sobre a execução do projeto e avaliação do seu impacto social.
11	Prestação de Contas Final do projeto junto ao FDCA – Fundo da Criança e do Adolescente e encerramento de conta bancária exclusiva para recebimento de recursos do projeto	Transparência nos demonstrativos de aplicação dos recursos do projeto, visando a aprovação das contas.

8. METODOLOGIA

As crianças e adolescentes atendidos pelo projeto participarão de aulas de Informática, Dança, Capoeira, Artes Cênicas e Artes Plásticas, além de aulas de Reforço Escolar, e atividades nas áreas de vídeo, leitura e brinquedoteca.

Durante o período de atendimento, serão programadas atividades externas, como visitas a teatros, museus, parques, atividades culturais, zoológico, cinema, jardim botânico, e outros espaços, que serão realizadas com a ajuda do veículo do projeto.

Os Atendidos serão divididos em 04 turmas de 25 alunos cada, agrupados por faixa etária, e cada turma cumprirá o seu cronograma semanal de atividades.

O horário do atendimento será, no contra turno escolar, das 07:00 às 11:00h (para as turmas matutinas) e de 13:00 às 17:00h (para as turmas vespertinas).

Será definido um calendário das atividades semanais para cada turma de modo que todos os participantes possam se beneficiar efetivamente de todas as experiências.

O serviço se divide em 06 atividades propostas, que serão executadas conforme o calendário de atividades, com duração de 2 horas/aula para cada atividade e serão executadas nos dois turnos (matutino e vespertino); durante 05 dias por semana (de segunda a sexta).

- ❖ **INFORMÁTICA BÁSICA:** A informática abre um leque de oportunidades, possibilitando o desenvolvimento, a interação, a inclusão digital e social. O presente projeto objetiva promover a alfabetização digital, como meio de possibilitar a inclusão digital das crianças e adolescentes, participantes do projeto. Para tal, serão ofertadas oficinas de informática, por meio de monitoria voltada para a prática, promovendo a intimidade com computador no cotidiano dos participantes e sua futura inserção no mercado de trabalho. Com o desenvolvimento de habilidades no uso dos recursos da informática, pretende-se elevar a autoestima e ampliar o seu leque de conhecimentos, trazendo benefícios significativos aos assistidos pelo projeto, sobretudo tornando-o habilitado a desenvolver atividades que requeiram conhecimentos de informática básica.

As oficinas serão dadas por monitores, alunos do curso superior de TI (Tecnologia da Informação) do Centro Universitário Projeção, instituição de ensino superior, que através de um Termo de Parceria, disponibiliza plano de estágio, ofertando o serviço de monitoria, **sob supervisão do Coordenador do Curso de TI**, com 04 turmas de 25 alunos cada, sendo dois encontros semanais por turma, com duração de 02 horas, cada.

- ❖ **DANÇA:** Fomentar o desenvolvimento das crianças e adolescentes em todas as suas dimensões: intelectual, corpórea, emocional e transcendental, para transforma-las em pessoas sensíveis e com potências para lidar com as adversidades que a vida impõe e usar a dança para fazer com que o indivíduo se aproprie da sua vida, com satisfação. Isso refletirá nos mais diversos campos de atuação, quer seja, no desempenho de suas atividades práticas diárias, em seus diferentes papéis sociais, na vida em família, e nas suas relações interpessoais e afetiva. Este processo implica diretamente na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos, e esse é o propósito maior das aulas de dança dentro desse projeto.

As aulas serão ministradas por facilitador, devidamente capacitado, em consonância ao calendário proposto, com 04 turmas de 25 alunos cada, sendo dois encontros semanais por turma, com duração de 02 horas, cada.

- ❖ **CAPOEIRA:** A Capoeira apresenta-se como uma boa atividade por se configurar como uma expressão cultural. Sua prática auxilia na promoção da saúde. Ela pode contribuir para a formação integral do aluno, pois interliga aspectos como cultura, história e arte, por meio do movimento corporal. Sua aplicação e princípios pedagógicos, abordados pela educação física, propiciam o desenvolvimento das competências motoras do movimento corporal, somado ao aspecto cultural afro-brasileiro e sua influência na sociedade contemporânea, aponta que a atividade física promove o conhecimento do corpo como um todo, o desenvolvimento intelectual e moral, mudanças comportamentais, convívio social e estabilidade emocional. Neste contexto, a Capoeira, como atividade física repleta de história e expressões culturais, assume papel importante para o

desenvolvimento integral de crianças e adolescentes (intelectual, social, comportamental, promotor de saúde). Isso se deve ao fato de ela se manifestar como jogo, como luta e como dança, sem assumir efetivamente nenhuma destas características isoladamente, mas sendo todas ao mesmo tempo. O corpo humano se abre para uma gama de possibilidades com o exercício da Capoeira, uma vez que reúne grandes instrumentos para a educação física, como a música, o ritual, a expressão, a harmonia e sua pluralidade de manifestações corporais e culturais. Portanto, a Capoeira pode ser fundamental para a descoberta do próprio corpo como instrumento de comunicação, despertando o interesse pela história, musicalidade, provocando o autoconhecimento e a análise crítica de possibilidades e limites, promovendo assim a saúde por meio da variedade de movimentos.

As Aulas serão ministradas, por facilitador devidamente capacitado, em consonância ao calendário proposto, com 04 turmas de 25 alunos cada, sendo dois encontros semanais por turma, com duração de 02 hora cada.

❖ **ARTES CÊNICAS:** Artes cênicas é uma ferramenta da arte terapia, que tem o objetivo de resgatar crianças e adolescentes de forma social. O teatro possibilita a socialização dos seus integrantes, fazendo-os participar do grupo de forma cooperativa. A partir dessas ideias, o projeto propõe a melhor forma de resgatar os jovens despertando neles, o interesse cultural com técnicas pedagógicas ligadas às artes cênicas como arte terapia. O teatro e os exercícios de Artes Cênicas, são ferramentas importantes que aliados à prática de Arte Terapia e Psicopedagogia, são capazes de fazer com que aluno interaja com seus colegas de forma prazerosa ajudando a enfrentar problemas de relacionamento.

O teatro tem o intuito de que o aluno desenvolva um maior domínio do corpo, tornando-o expressivo, um melhor desempenho na verbalização, uma melhor capacidade para responder às situações emergentes e uma maior capacidade de organização de domínio de tempo. O teatro estimula o indivíduo no seu desenvolvimento mental e psicológico. Mas apesar disso, o teatro é arte que precisa ser estudada, não apenas em níveis pedagógicos, mas também como uma atividade artística que tem as suas características como tal. As crianças e adolescentes são estimulados a conhecer e explorar o mundo onde ela se socializa com os outros, aprende a compartilhar brinquedos e o carinho das pessoas que elas gostam tendo a convivência com a diversidade, contribuindo para a construção do seu processo de aprendizagem.

Por isso é importante que seja ofertada uma proposta pedagógica para compreender a atividade teatral como ação para o desenvolvimento da criança e do adolescente na sua socialização e assim despertar uma consciência crítica que reflita no cidadão do futuro, ora em formação.

As Oficinas de Artes Cênicas serão dadas por profissionais capacitados. Os participantes serão agrupados em 04 turmas de 25 alunos, os encontros acontecerão 02 vezes por semana e terão duração de 2 horas para cada turma, em conformidade com o calendário das atividades do projeto.

❖ **ARTES PLÁSTICAS:** A metodologia de educação pela arte deverá ser pautada na expressão livre, na espontaneidade, no jogo, na inspiração e na criação. Por outras palavras, a educação deve ter a arte como base e será proporcionada às crianças e/adolescentes sob a forma lúdico-expressiva, de modo livre, num clima que proporcione a inspiração, motive a expressão dos sentimentos e estimule a criatividade. A educação artística visa o desenvolvimento harmonioso da personalidade de um indivíduo, ou seja, é uma educação que abrange as vertentes afetiva, biológica, cognitiva, motora e social da personalidade, de uma forma harmoniosa, o que significa que dá importância a todas estas vertentes, sem dar preferência a nenhuma em particular.

A proposta desse projeto ao que se refere às artes plásticas é aproximar os participantes do universo artístico por meio de práticas artísticas que conduzem ao seu pleno desenvolvimento em todas as áreas correlatas do aprendizado e crescimento equilibrado do indivíduo.

Serão ministradas aulas em formato de oficinas, conduzidas por profissional capacitado, em 02 encontros semanais, com duração de 2 horas para cada turma de 25 alunos, nos turnos matutino e vespertino.

- ❖ **COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES (Reforço Escolar):** O fato de que grande parte dos educandos têm enormes dificuldades de aprendizagem, é uma realidade comumente percebida na maioria das instituições da rede regular de ensino. Quando inseridos nas atividades escolares normais, esses alunos se sentem inferiores por não acompanhar o ritmo da turma, o que muitas vezes leva até mesmo a desistência de cursar a escola. A complementação das atividades escolares tem por objetivo a aprendizagem dos educandos em nível de desigualdade com o ritmo da turma de origem, consolidando e ampliando os conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais, para assim ajudá-lo a vencer os obstáculos presentes em sua aprendizagem e permitir a sua reintegração nas atividades escolares em situação de igualdade com o restante da turma. O acompanhamento das crianças e adolescentes será feito por estudantes do curso superior de Pedagogia, supervisionados pelo coordenador do respectivo curso de graduação, conforme parceria de estágio firmada com o Centro Universitário Projeção. Acontecerá em 05 encontros semanais para cada turma de 25 alunos, com duração de 01 hora diária, nas salas de atividades, enriquecidos por meio de momentos extraclasse, nos quais poderão ser utilizados recursos de apoio, espaço de vídeo, brinquedoteca e área de leitura.

- ❖ **BRINQUEDOTECA:** A brinquedoteca é um espaço destinado ao desenvolvimento de brincadeiras. Nesse espaço, crianças e adolescentes vão para brincar livremente e, ao mesmo tempo, desenvolver as manifestações de suas potencialidades e necessidades lúdicas. Desse modo, é um espaço que possibilita atividades pedagógicas que estejam relacionadas com o brincar e que podem contribuir para resgatar a autoestima das crianças e torná-las felizes. A brinquedoteca pode, inclusive, tornar-se um espaço para pensar, repensar e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento da aprendizagem, do estímulo à inteligência e ao desenvolvimento de habilidades físicas e motoras.
Os assistidos pelo projeto farão uso deste espaço em conformidade com o plano pedagógico, sempre que haja atividades propostas pelos Educadores Sociais e demais colaboradores do projeto.

- ❖ **ESPAÇO DE VÍDEO E JOGOS:** Os vídeos e jogos educativos são recursos riquíssimos para desenvolver o conhecimento e habilidades. Se bem elaborados e explorados nessa vertente não só possibilitam o desenvolvimento de processos psíquicos, como também servem como instrumentos de conhecimentos para entender os diferentes modos de comportamento humano.
O espaço de vídeo e jogos tem o propósito de trabalhar de forma lúdica, vivenciando e estimulando o raciocínio lógico e a criatividade, auxiliando crianças e adolescentes no processo de construção do conhecimento com regras para convívio na sociedade.
O desenvolvimento deste projeto potencializará essas capacidades, ampliando as possibilidades de compreensão e transformação da realidade. Tendo em vista que, o jogo não deve ser apenas visto como divertimento ou brincadeira para liberar energia, pois ele favorece o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e principalmente a interação e o respeito pelo próximo.
Os assistidos pelo projeto farão uso deste espaço em conformidade com o plano pedagógico, sempre que haja atividades propostas pelos Educadores Sociais e demais colaboradores do projeto.

9. RECURSOS HUMANOS
– Pessoa Física

Cargo	Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação	Carga Horária	Nº de profissionais
Coordenador Geral (Pedagoga)	<p>Coordenar o desenvolvimento das atividades, monitorando o desempenho em conformidade com o cronograma de atividades e de desembolso.</p> <p>Desenvolver Instrumentais de avaliação da evolução psicossocial das crianças e adolescentes, junto ao profissional de Psicologia; Elaborar relatórios: inicial, parcial e final (Prestação de Contas)</p>	CLT	06 meses	40 horas semanais	01
Psicóloga	<p>Avaliar o desenvolvimento das crianças e adolescentes; elaborar, junto à coordenação, instrumentais de avaliação de evolução psicossocial das crianças e adolescentes; relatórios: inicial, periódico e final do projeto; encaminhar os alunos / famílias para a rede assistencial pública, quando necessário.</p>	CLT	06 meses	30 horas semanais	01

Educador Social (estudante de Pedagogia)	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.	PROG. ESTÁGIO	06 meses	30 horas semanais	04
Instrutor de informática (estudante de TI)	Desenvolver o material necessário e plano de aulas de informática para as 100 crianças e adolescentes.	PROG. ESTÁGIO	06 meses	30 horas semanais	02
Monitor para área de brinquedos e jogos	Desenvolver atividades lúdicas e conduzir Jogos e brincadeiras	CLT	06 meses	40 horas semanais	02

<p>Assistente Administrativo</p>	<p>Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores; organizar, catalogar, processar e conservar documentos; organizar, catalogar, processar e conservar documentos; desempenhar atividades de apoio à gestão financeira; organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob a orientação de contador; apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas; Auxiliar na captação de dados necessários à elaboração de relatórios; Organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal.</p>	<p>CLT</p>	<p>06 meses</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>01</p>
<p>Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<p>Limpar, zelar e conservar os espaços físicos do projeto, seus equipamentos e materiais.</p>	<p>CLT</p>	<p>06 meses</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>01</p>

10. SERVIÇOS PEGAGÓGICOS / CULTURAIS – Pessoa Jurídica

Facilitadora de Dança	Ministrar aulas de dança, preparar uma apresentação de encerramento, ao final do projeto	MEI	06 meses	16 horas semanais	01
Facilitador de Capoeira	Ministrar as aulas de capoeira e preparar uma apresentação de encerramento ao final do projeto	MEI	06 meses	16 horas semanais	01
Facilitador de Artes Cênicas	Ministrar as aulas de artes Cênicas e preparar uma apresentação de encerramento, ao final do projeto	MEI	06 meses	16 horas semanais	01
Facilitador de Artes Plásticas	Ministrar as aulas de artes plásticas e preparar uma exposição de artes no encerramento do projeto	MEI	06 meses	16 horas semanais	01

11. PLANO DE APLICAÇÃO

11.1 SUBVENÇÃO SOCIAL - Despesas de Custeio

Bens de consumo

MATERIAL PEDAGÓGICO					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Uni	Valor Unitário	Valor Total
01	BANCADA DE MÉDICO INFANTIL 31 PEÇAS Dimensões: 40 X 51 X 62 CM - Material plástico e atóxico; Resistente	02	Uni	R\$ 189,90	R\$ 379,80
02	FOGÃO INFANTIL-. Material plástico atóxico; Resistente	02	Uni	R\$ 113,49	R\$ 226,98
03	Boneca –Material: Plástico, vinil, tecido e cabelo sintético.	02	Uni	R\$ 132,55	R\$ 265,10
04	Boneca de pano com 60 cm de altura	02	Uni	R\$ 115,02	R\$ 230,04
05	Boneca com troca de fralda. Material: plástico atóxico	02	Uni	R\$ 118,87	237,74
06	Boneca que simula alimentação. Material: plástico atóxico	02	Uni	R\$ 127,19	R\$ 254,38
07	Boneca que toma banho. Material: plástico atóxico	02	Uni	R\$ 154,80	R\$ 309,60
08	Máquina de Costura - Assessórios: fita métrica, linhas, elástico, tesoura e maletinha própria para crianças de 06 a 10 anos de idade	02	Uni	R\$ 180,34	R\$ 360,68
09	Carrinho de supermercado infantil. tamanho aproximado: 60x51x26.5cm. Material: plástico resistente	06	Uni	R\$ 78,00	R\$ 468,00

10	Mesa de Futebol de Botão, dobrável. Dimensões: (LxC) = 122 x 82. Material: Aglomerado de 15 mm com bordas em Plástico flexível	02	Uni	R\$ 299,90	R\$ 599,80
11	Fantasia Infantil Princesa Cinderela – Tam: G e GG Material: Vestido – 100% Poliéster/ Armação da Saia – 100% Poliamida/ Forro – 100% Polipropileno	02	Uni	R\$ 98,00	R\$ 196,00
12	Fantasia Infantil Branca de Neve – Tam: G e GG Material: Vestido – 100% Poliéster/ Armação da Saia – 100% Poliamida/ Forro – 100% Polipropileno	02	Uni	R\$ 98,00	R\$ 196,00
13	Fantasia Infantil Leão com Juba - Tam: G e GG Material: 100% Poliéster; capuz 100% Poliéster, forro 100% Polipropileno Acessórios inclusos: 01 Macacão; 01 Touca	02	Uni	R\$ 130,90	R\$ 261,80
14	Fantasia Infantil Tartaruga – Tam: G e GG Material: 100% Poliéster; capuz 100% Poliéster, forro 100% Polipropileno Acessórios inclusos: 01 Macacão, 01 casco e 01 capuz	02	Uni	R\$ 159,80	R\$ 319,60
15	Fantasia Infantil Vaca – Tam: G e GG Material: 100% Poliéster; capuz 100% Poliéster, forro 100% Polipropileno Acessórios inclusos: 01 Macacão, 01 Touca	02	Uni	R\$ 95,57	R\$ 191,14
16	Fantasia Infantil Abelha - Tam: G e GG Material: 100% Poliéster; capuz 100% Poliéster, forro 100% Polipropileno Acessórios inclusos: 01 Macacão c/ Asa, 01 Capuz	02	Uni	R\$ 88,65	R\$ 177,30
17	Pinos Mágicos 500 peças	04	caixa	R\$ 80,00	R\$ 320,00
18	Torre Inteligente 63 peças	04	caixa	R\$ 45,00	R\$ 180,00
19	Teatro da Patota Altura: 205 cm Largura: 100 cm Comprimento: 47 cm	01	Uni	R\$ 350,00	R\$ 350,00
20	Quebra Cabeça Puzzle 150 peças	06	caixa	R\$ 23,99	R\$ 143,94
21	Quebra Cabeça 100 peças	06	caixa	R\$ 25,00	R\$ 150,00
22	Quebra Cabeça 60 peças	06	caixa	R\$ 20,00	R\$ 120,00
23	Blocos Lógicos Caixa em madeira – 48 peças	04	caixa	R\$ 42,65	R\$ 170,60
24	Alfabeto Alegre com linguagem Libras - Caixa em madeira	04	caixa	R\$ 40,00	R\$ 160,00
25	Alfabeto 4 formas com Libras confeccionado em EVA composto de 26 placas com as letras do alfabeto nas 4 formas: forma, cursiva, maiúscula, minúscula, e a representação em libras. Cada placa mede 22x15 cm cada	04	caixa	R\$ 48,00	R\$ 192,00
26	Cozinha infantil Eletrônica	02	Uni	R\$ 210,00	R\$ 420,00
27	Geladeira infantil	02	Uni	R\$ 150,00	R\$ 300,00
28	Pia infantil	02	Uni	R\$ 43,84	R\$ 87,68
29	Caixa de lápis de cor com 12 UN	50	caixa	R\$ 5,20	R\$ 260,00
30	Caixa de giz de cera com 12 UN	50	caixa	R\$ 2,51	R\$ 125,50
31	Tesoura escolar 11,4cm ponta arredondada	50	Un	R\$ 1,95	R\$ 97,50
32	Cola Branca Lavável 110g	50	Un	R\$ 5,24	R\$ 262,00
33	Mapa mundial em papel adesivo de parede - tamanho total: 3,15m de largura x 2,32m de altura.	01	Uni	R\$ 277,98	R\$ 277,98
34	Mapa do Brasil em vinil autoadesivo de parede – tamanho total: 230 cm de largura x 180 cm de altura.	01	Uni	R\$ 160,00	R\$ 160,00
35	Lápis preto Nº 02 com 20 UN	10	caixa	R\$ 12,00	R\$ 120,00
36	Borracha brancas com 20 UN	10	caixa	R\$ 15,10	R\$ 151,00
37	Apontador com deposito, Bloco 6 cm com 24 UN	04	caixa	R\$ 20,91	R\$ 83,64
38	Caderno Universitário 1x1 80 Folhas	100	Un	R\$ 5,03	R\$ 503,00
39	Resma de papel tam. A4 branco (caixa com 10 pct. de 500 folhas)	10	caixa	R\$ 169,00	R\$1.690,00

40	Resma de papel tam A4 cores variadas (pct de 500 folhas)	10	pacote	R\$ 16,92	R\$ 169,20
41	Folha de EVA 40x60 - Pacote c/ 10un	20	pacote	R\$ 14,00	R\$ 280,00
42	Tinta Guache C/ 12 Cores 15ml Cada	25	caixa	R\$ 13,75	R\$ 343,75
43	Tinta facial C/ 06 cores	20	caixa	R\$ 19,60	R\$ 392,00
44	Glitter p/ pele em pó C/ 10 cores	10	pacote	R\$ 18,50	R\$ 185,00
45	Envelope Branco 90 Gr 229x324mm Caixa C/ 250 Un	04	caixa	R\$ 66,90	R\$ 267,60
46	Envelope A4 Pardo 229x324mm C/ 500 Un	02	caixa	R\$ 67,00	R\$ 134,00
47	Bobina Papel Pardo Natual 80Gr 60cmx200m	01	Un	R\$ 110,00	R\$ 110,00
48	Porta crachá S/ Presilha 100X70 Vertical APC C/ 100 Un	02	pacote	R\$ 37,45	R\$ 74,90
49	Presilha p/ crachá C/ alça plástica tipo jacaré C/ 50 Un	04	pacote	R\$ 34,036	R\$ 136,12
50	Pincel para pintura tamanhos variados	60	Un	R\$ 1,99	R\$ 119,40
51	Balões de festa (bexiga) cores variadas nº 7 C/ 50 Un	20	pacote	R\$ 7,00	R\$ 140,00
52	TNT várias cores - rolo C/ 50m	06	Un	R\$ 63,00	R\$ 378,00
53	Pasta plástica ofício aba elástica, tam 18 mm multicolor C/ 10 Un	20	pacote	R\$ 25,64	R\$ 512,80
54	Dispenser para álcool em gel	06	Un	R\$ 28,14	R\$ 168,84
55	Dispenser para papel toalha	06	Un	R\$ 26,90	R\$ 161,40
56	Álcool Gel 70% - 800 ml p/ uso em dispenser	30	Un	R\$ 9,60	R\$ 288,00
57	Fardo papel toalha c/ 4000 folhas dobradas p/ dispenser	10	Un	R\$ 58,90	R\$ 589,00
58	Filmes educativos em DVD / Blue Ray	50	Un	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
59	Livros Educativos	50	Un	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
TOTAL					R\$ 17.698,81

DETALHAMENTOS DOS KITS LANCHE

Nº ITEM	CARGO	QT	Nº dias/mês	Valor /dia	Valor /mês	Valor Total Projeto (06 meses)
01	Kit Lanches para as crianças e adolescentes	100	22	R\$ 5,00	R\$ 11.000,00	R\$ 66.000,00
Total					R\$ 11.000,00	R\$ 66.000,00

* O Cálculo estimado do lanche diário que será servido às crianças e adolescentes foi baseado em porção individual que contenha:
01 suco de fruta em caixinha, à base de soja de 200ml / 01 mini bolinho em sachê de 30g / 02 barras de cereal – sabores diversos

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SERVIÇO DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Uni	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Serviços Contábeis (Assessoria Administrativa, de Recursos Humanos, Fiscal e Contábil, com ênfase e dedicação plena em Prestação de Contas para o CDCA-DF) a exemplo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da Folha de Pagamento de Pessoal do Projeto • Orientações sobre Aplicação de Recursos com base no Plano de Trabalho aprovado pelo CDCA-DF • Recolhimento de impostos e tributos gerados pelas atividades do Projeto • Elaboração dos Relatórios Financeiros e Contábeis (02 relatórios trimestrais e 01 relatório final, com documentação comprobatória) 	06	mês	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
02	Serviços de Confecção de Uniformes Padronizados - camisetas confeccionadas em malha de algodão e calças compridas confeccionadas em elanca).	120	uni	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
03	Facilitador de Dança (MEI)	06	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
04	Facilitador de Capoeira (MEI)	06	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
05	Facilitador de Artes Cênicas (MEI)	06	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
06	Facilitador de Artes Plásticas (MEI)	06	mês	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Total					R\$ 60.000,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física (somente salários)

Nº ITEM	CARGO	QT	Nº meses	Valor Salário/mês (médio de referencia)*	Valor Total
01	Coordenador Geral - Pedagoga	1	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
02	Psicóloga	1	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
03	Instrutor de Informática – Estudante de TI	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
04	Instrutor de Informática – Estudante de TI	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
05	Educador Social - Estudante de Pedagogia	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
06	Educador Social - Estudante de Pedagogia	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
07	Educador Social - Estudante de Pedagogia	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
08	Educador Social - Estudante de Pedagogia	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
09	Monitor Brinquedoteca – Nível médio	1	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
10	Monitor Área de Jogos - Nível médio	1	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
11	Assistente Administrativo	1	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
12	Auxiliar de Serviços Gerais	1	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Total				R\$ 17.100,00	R\$ 102.600,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física (salários + encargos)

Nº ITEM	CARGO	QT	Nº meses	Valor Mês (salários + encargos)	Valor Total Projeto por Função
01	Coordenador Geral - Pedagoga	1	6	R\$ 4.633,33	R\$ 27.799,98
02	Psicóloga	1	6	R\$ 3.971,12	R\$ 23.826,72
03	Instrutor de Informática – Estudante de TI	1	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
03	Instrutor de Informática – Estudante de TI	1	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
04	Educador Social - Estudante de Pedagogia	1	6	R\$ 1.660,00	R\$ 9.960,00
05	Educador Social - Estudante de Pedagogia	1	6	R\$ 1.660,00	R\$ 9.960,00
06	Educador Social - Estudante de Pedagogia	1	6	R\$ 1.660,00	R\$ 9.960,00
07	Educador Social - Estudante de Pedagogia	1	6	R\$ 1.660,00	R\$ 9.960,00
08	Monitor Brinquedoteca – Nível médio	1	6	R\$ 2.249,33	R\$ 13.495,98
09	Monitor Área de Jogos - Nível médio	1	6	R\$ 2.249,33	R\$ 13.495,98
10	Assistente Administrativo	1	6	R\$ 2.249,33	R\$ 13.495,98
11	Auxiliar de Serviços Gerais	1	6	R\$ 3.308,90	R\$ 19.853,40
Total				R\$ 28.501,34	R\$ 171.008,04

PS: Não incide m encargos sociais para os contratados em regime de Programa de Estágio (apenas soma bolsa estágio, alimentação e transporte)

Detalhamento dos encargos com Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Recursos Humanos)

DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)													
Profissionais	QT	Salários	PIS 1%	Contribuições Sociais 10% sobre FGTS	FGTS 8%	Férias Proporcionais (6/12)	Férias 1/3	13º	Transporte	Alimentação	Verbas Rescisórias 40% FGTS	Total por mês	Total Vigência
Coordenador Geral - Pedagogo	01	R\$ 3.000,00	R\$ 30,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 96,00	R\$ 4.633,33	R\$ 27.799,98
Psicóloga	01	R\$ 2.500,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 208,34	R\$ 69,44	R\$ 208,34	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 80,00	R\$ 3.971,12	R\$ 23.826,72
1. Instrutor de Informática - Estágio*	01	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
2. Instrutor de Informática - Estágio*	01	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
1. Educador Social - Estágio*	01	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 0,00	R\$ 1.660,00	R\$ 9.960,00
2. Educador Social - Estágio*	01	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 0,00	R\$ 1.660,00	R\$ 9.960,00
3. Educador Social - Estágio*	01	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 0,00	R\$ 1.660,00	R\$ 9.960,00
4. Educador Social - Estágio*	01	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 0,00	R\$ 1.660,00	R\$ 9.960,00
1. Monitor - Nível médio	01	R\$ 1.200,00	R\$ 12,00	R\$ 9,60	R\$ 96,00	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 100,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 38,40	R\$ 2.249,33	R\$ 13.495,98
2. Monitor - Nível médio	01	R\$ 1.200,00	R\$ 12,00	R\$ 9,60	R\$ 96,00	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 100,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 38,40	R\$ 2.249,33	R\$ 13.495,98
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 1.200,00	R\$ 12,00	R\$ 9,60	R\$ 96,00	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 100,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 38,40	R\$ 2.249,33	R\$ 13.495,98
Assistente Administrativo	01	R\$ 2.000,00	R\$ 20,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 166,67	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 64,00	R\$ 3.308,90	R\$ 19.853,40
TOTAIS		R\$ 17.100,00	R\$ 111,00	R\$ 88,80	R\$ 888,00	R\$ 925,01	R\$ 308,32	R\$ 925,01	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00	R\$ 355,20	R\$ 28.501,34	R\$ 171.008,04

- Não incidem encargos sociais para os contratados em regime de Programa de Estágio - (apenas a soma da bolsa estágio, alimentação e transporte)
- Todos os recursos do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente que serão utilizados para pagamentos às pessoas físicas (RH) estão previstos nesta tabela.

Detalhamento de Auxílios Transporte e Alimentação

DETALHAMENTOS DO AUXÍLIO TRANSPORTE						
Nº ITEM	CARGO	QT	Nº dias/mês	Nº meses	Valor /mês	Valor Total por Função
01	Coordenadora Geral - Pedagoga	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
02	Psicóloga	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
03	Instrutor de Informática – Estudante de TI	01	20	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
04	Instrutor de Informática – Estudante de TI	01	20	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
05	Educador Social - Estudante de Pedagogia	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
06	Educador Social - Estudante de Pedagogia	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
07	Educador Social - Estudante de Pedagogia	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
08	Educador Social - Estudante de Pedagogia	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
09	Monitor Brinquedoteca – Nível médio	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
10	Monitor Área de Jogos - Nível médio	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
11	Assistente Administrativo	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
11	Auxiliar de Serviços Gerais	01	22	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Total					R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00

Para efeito de cálculo do Auxílio Vale transporte foi adotado a média de 22 dias por mês, para os colaboradores que trabalham em todos os dias úteis da semana, e 20 dias para os colaboradores que trabalham em 04 dias úteis por semana. Sendo 02 passagens diárias ao valor R\$ 5,00 por cada passagem

DETALHAMENTOS DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
Nº ITEM	CARGO	QT	Nº dias/mês	Valor /dia	Valor /mês	Valor Total Projeto
01	Coordenadora Geral - Pedagoga	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
02	Psicóloga	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
03	Instrutor de Informática – Estudante de TI	01	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
04	Instrutor de Informática – Estudante de TI	01	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
05	Educador Social - Estudante de Pedagogia	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
06	Educador Social - Estudante de Pedagogia	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
07	Educador Social - Estudante de Pedagogia	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
08	Educador Social - Estudante de Pedagogia	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
09	Monitor Brinquedoteca – Nível médio	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
10	Monitor Área de Jogos - Nível médio	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
11	Assistente Administrativo	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
12	Auxiliar de Serviços Gerais	01	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
Total					R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00

*Para efeito de cálculo do Auxílio Alimentação foi adotado a média de 22 dias por mês, para os colaboradores que trabalham em todos os dias úteis da semana, e 20 dias para os colaboradores que trabalham em 04 dias úteis por semana.

Item	Somatório das Tabelas de Subvenção Social (custeio)		
	DESCRIÇÃO	Nº meses	Valor Total do Projeto
1	Bens de Consumo - Material Pedagógico	06	R\$ 17.698,81
2	Bens de Consumo - Kit Lanches para as crianças e adolescentes	06	R\$ 66.000,00
3	Serviços de Terceiros (PJ)	06	R\$ 60.000,00
4	Serviços de Terceiros (PF- Recursos Humanos)	06	R\$ 171.008,04
Total			R\$ 314.706,85

11.2 AUXÍLIO INVESTIMENTO - Despesa de Capital

Aquisição de Equipamentos

SALA DE ATIVIDADES 01					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Uni	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira Universitária anatômica com porta livros injetada	25	Uni	R\$ 154,90	R\$ 3.872,50
02	Quadro Lousa Branca Fórmica Moldura Alumínio 300 x 120 cm	01	Uni	R\$ 874,05	R\$ 874,05
03	Mesa para professor 123x60	01	Uni	R\$ 339,15	R\$ 339,15
04	Cadeira giratória com regulagem de altura - instrutor	01	Uni	R\$ 231,00	R\$ 231,00
05	Ar Condicionado Split 9000 BTUs Quente/Frio	01	Uni	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
TOTAL					R\$ 7.015,70

SALA DE ATIVIDADES - com inclusão digital					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Uni	Valor Unitário	Valor Total
06	Impressora multifuncional	01	Uni	R\$ 1.584,49	R\$ 1.584,49
07	Ar Condicionado Split 9000 BTUs Quente/Frio	02	Uni	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,00
08	Quadro Lousa Branca Fórmica Moldura Alumínio 300 x 120 cm	01	Uni	R\$ 874,03	R\$ 874,03
09	Computador ; processador Core i5 8GB DDR3 HD 1TB HDMI FullHD audio 5.1 Monitor 19.5 com mouse e teclado	25	Uni	R\$ 2.400,00	R\$ 60.000,00
10	Estabilizador 300VA Sideway trivolt/115V 4T	25	Uni	R\$ 95,91	R\$ 2.397,75
11	Cadeira giratória com regulagem de altura – instrutor e alunos	26	Uni	R\$ 231,00	R\$ 6.006,00
12	Mesa para professor 123x60	01	Uni	R\$ 339,15	R\$ 339,15
13	Roteador Wireless Dual band AC 1.200 2 antenas	01	Uni	R\$ 277,67	R\$ 277,67
TOTAL					R\$ 74.877,09

ÁUDIO VISUAL – Espaço de vídeo e jogos

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Uni	Valor Unitário	Valor Total
14	Smart TV LED 43" Full HD Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB	01	Uni	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,00
15	DVD Player com entrada USB	01	Uni	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	Blu-Ray Player 4K com Wi-Fi, LAN, Bluetooth e USB	01	Uni	R\$ 1.138,50	R\$ 1.138,50
17	Puffs flexíveis em couro	25	Uni	R\$ 120,93	R\$ 3.023,25
18	Ar Condicionado Split 9000 BTUs Quente/Frio	01	Uni	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
TOTAL					R\$ 7.689,75

SALA APOIO ADMINISTRATIVO / RECEPÇÃO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Uni	Valor Unitário	Valor Total
19	Computador; processador Core i5 8GB DDR3 HD 1TB HDMI FullHD audio 5.1 Monitor 19,5 com mouse e teclado	02	Uni	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
20	Impressora multifuncional	01	Uni	R\$ 1.584,49	R\$ 1.584,49
21	Mesa escritório com gavetas 123x60	03	Uni	R\$ 389,00	R\$ 1.167,00
22	Cadeira giratória com regulagem de altura – instrutor e alunos	03	Uni	231,00	R\$ 693,00
23	Armário para escritório 2 portas alto 160cm	02	Uni	300,69	R\$ 601,38
24	Ar Condicionado Split 9000 BTUs Quente/Frio	01	Uni	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
TOTAL					R\$ 10.544,87
DESPESA TOTAL COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					R\$ 100.127,41

Aquisição de Veículo

Natureza da Despesa (Aquisição de Veículo)	Quantidade de unidade	Valor Unitário	Valor total
Especificações: Automóvel MINIBUS – Veículo tipo Van com 16 lugares; ar condicionado, direção hidráulica porta lateral corredeira e porta traseira dupla, motor a diesel.	01	R\$ 151.285,00	R\$ 151.285,00
Total:			R\$ 151.285,00

Despesas com Obras

Construção de 02 salas de atividades, 01 recepção, 01 sala de apoio, 01 lavabo e 02 WCs (Masc. e Fem.) com acessibilidade PNE.

Nº ITEM	Cód. SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	Uni	QTD	Valor Unitário	Valor total
MATERIAL						
1.	4743	CASCALHO CAVA	M³	97	R\$ 37,20	R\$ 3.608,40
2.	370	AREIA MEDIA	M³	50	R\$ 88,75	R\$ 4.437,50
3.	10511	CIMENTO 50 KG	UND	300	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
4.	35272	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UND	45	R\$ 34,38	R\$ 1.547,10
5.	3738	LAJE MP	M2°	221	R\$ 41,35	R\$ 9.138,35
6.	38464	CIMENTO USINADO	M³	28	R\$ 350,62	R\$ 9.817,36
7.	3992	TABUA 40X30	MT	48	R\$ 24,61	R\$ 1.181,28
8.	345	ARAME GALVANIZADO	KG	6	R\$ 15,66	R\$ 93,96
9.	5068	PREGO 17X21	KG	3	R\$ 10,53	R\$ 31,59
10.	4415	SARRAFO	M	18	R\$ 4,05	R\$ 72,90
11.	34564	BLOCO 19X29	UND	2300	R\$ 2,76	R\$ 6.348,00
12.	2689	MANGUEIRA CORRUGADA	MT	359	R\$ 1,49	R\$ 534,91
13.	10569	CAIXA DE PASSAGEM	UND	32	R\$ 3,98	R\$ 127,36
14.	38077	INTERRUPOR SIMPLES	UND	8	R\$ 13,15	R\$ 105,20
15.	38081	TOMADA	UND	20	R\$ 14,38	R\$ 287,60

16.	34602	CABO FLEXIVEL FIO 2,5	MT	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
17.	20111	FITA ISOLANTE	UND	11	R\$ 9,32	R\$ 102,52
18.	1873	CAIXA RD4X4	UND	19	R\$ 2,74	R\$ 52,06
19.	39390	LUMINARIA LED DE EMBUTIR	UND	34	R\$ 113,00	R\$ 3.842,00
20.	1287	CERAMICA PI5 ESMALTADA	M°2	280	R\$ 26,51	R\$ 7.422,80
21.	536	REVESTIMENTO PI 5	M°2	84	R\$ 30,90	R\$ 2.595,60
22.	37596	ARGAMASSA CIII E	KG	1560	R\$ 1,81	R\$ 2.823,60
23.	37329	REJUNTE FL	KG	25	R\$ 35,44	R\$ 886,00
24.	11689	PIA C/BANCADA	UND	3	R\$ 921,30	R\$ 2.763,90
25.	70	VALVULA PARA PIA	UND	5	R\$ 24,96	R\$ 124,80
26.	11684	RABICHO 40/60	UND	16	R\$ 25,09	R\$ 401,44
27.	11773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UND	8	R\$ 82,35	R\$ 658,80
28.	11784	VASO SANITARIO	UND	8	R\$ 426,08	R\$ 3.408,64
29.	377	ASSENTO PARA VASO	UND	8	R\$ 22,84	R\$ 182,72
30.	11186	ESPELHO 60X40	UND	3	R\$ 229,33	R\$ 687,99
31.	34379	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	6	R\$ 236,45	R\$ 1.418,70
32.	39499	PORTA 90X2,10	UND	7	R\$ 474,00	R\$ 3.318,00
33.	3081	FECHADURA	UND	7	R\$ 72,71	R\$ 508,97
34.	34365	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 200 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO,	UND	6	R\$ 553,25	R\$ 3.319,50
35.	38826	CANO DE 25 AGUA	MT	21	R\$ 8,15	R\$ 171,15
36.	38927	JOELHO PVC 25	UND	14	R\$ 17,05	R\$ 238,70
37.	20327	TEE 25	UND	8	R\$ 11,88	R\$ 95,04
38.	3475	JOELHO RL 25	UND	12	R\$ 1,06	R\$ 12,72

39.	3846	LUVA 25	UND	9	R\$ 7,90	R\$ 71,10
40.	38972	CANO 40	MT	24	R\$ 12,43	R\$ 298,32
41.	37951	JOELHO 40	UND	6	R\$ 1,19	R\$ 7,14
42.	20045	TE 40	UND	3	R\$ 5,48	R\$ 16,44
43.	12727	LUVA 40	UND	5	R\$ 13,93	R\$ 69,65
44.	9836	CANO DE 100	MT	24	R\$ 7,61	R\$ 182,64
45.	3530	JOELHO 100	UND	7	R\$ 114,90	R\$ 804,30
46.	11323	TEE 100	UND	4	R\$ 20,08	R\$ 80,32
47.	3840	LUVA 100	UND	4	R\$ 20,17	R\$ 80,68
48.	21114	ADESIVO PARA CANO 75 G	UND	3	R\$ 15,10	R\$ 45,30
49.	3148	VEDA ROSCA	UND	4	R\$ 9,07	R\$ 36,28
50.	39438	PARAFUSO DRYWAL	UND	450	R\$ 0,15	R\$ 67,50
51.	3678	DRYWAL	MT	115	R\$ 48,42	R\$ 5.568,30
52.	35277	CAIXA DE GORDURA	UND	3	R\$ 422,11	R\$ 1.266,33
53.	39775	CAIXA DE PASSAGEM	UND	3	R\$ 298,85	R\$ 896,55
54.	4051	MASSA PVA (18 Lt)	UND	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
55.	4052	MASSA ACRILICA (18 Lt)	UND	04	R\$ 124,15	R\$ 496,60
56.	39434	GESSO PARA DRYWAL	KG	160	R\$ 3,80	R\$ 608,00
57.	6085	SELADOR PEGIMENTANDO	LT	144	R\$ 6,91	R\$ 995,04
58.	7345	TINTA ACETIANDA	LT	108	R\$ 17,10	R\$ 1.846,80
59.	7288	TINTA FOSCA	LT	54	R\$ 23,62	R\$ 1.275,48
60.	3767	LIXA 120	UND	60	R\$ 0,63	R\$ 37,80
61.	12815	FITA CREPE 25X50	UND	20	R\$ 7,25	R\$ 145,00
62.	39701	FITA ASFALTICA	UND	2	R\$ 61,95	R\$ 123,90

63.	10856	SOLEIRA 90X25	MT	5	R\$ 78,43	R\$ 392,15
64.	4720	SOLEIRA 2,00X25	M	14	102,44	R\$ 1.434,16
65.	21062	RALO	UND	3	R\$ 134,79	R\$ 404,37
66.	511	PRIMER ASFALTICO	LT	100	R\$ 13,68	R\$ 1.368,00
67.	319	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UND	7	R\$ 25,71	R\$ 179,97
68.	34609	CABO FLEXIVEL 6MM	MT	250	R\$ 7,82	R\$ 1.955,00
69.	11068	TELHA DE ZINCO	UND	148	R\$ 176,77	R\$ 26.161,96
70.	10963	PERFIL 100X50	MT	40	R\$ 165,36	R\$ 6.614,40
71.	4767	PERFIL 50X50	MT	80	R\$ 104,34	R\$ 8.347,20
72.	11964	PARAFUSO 12/3X4	UND	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00
73.	26018	DISCO DE CORTE	UND	7	R\$ 26,06	R\$ 182,42
74.	26019	DISCO DESBASTE	UNIDADE	5	R\$ 24,61	R\$ 123,05
75.	10998	ELETROUDO	KG	20	R\$ 17,96	R\$ 359,20
76.	11174	PRIMER ZARCAO	LT18	8	R\$ 370,34	R\$ 2.962,72
77.	5318	SOLVENTE	LT	45	R\$ 9,22	R\$ 414,90
78.	7292	TINTA SINTENTICA AUTOMOTIVA	LT	28	R\$ 20,84	R\$ 583,52
TOTAL MATERIAL						R\$ 148.198,45

SERVIÇOS

1.	73660	ACENTAMENTO DE BLOCOS	M°2	221	R\$ 71,17	R\$ 15.728,57
2.	90808	LAJE M.O	M°2	200	R\$ 51,17	R\$ 10.234,00
3.	96846	SERVIÇOS TUBOS 25	MT	21	R\$ 21,07	R\$ 442,47
4.	91831	INSTALAÇÃO MANGUEIRA CORRUGADA	MT	159	R\$ 5,69	R\$ 904,71
5.	87246	REVESTIMENTO CERAMICO	M°2	400	R\$ 26,51	R\$ 10.604,00
6.	96360	PAREDE DRYWAL	M°2	115	R\$ 30,51	R\$ 3.508,65
7.	7345	TINTA ACETINADA	LT	108	R\$ 5,64	R\$ 609,12
8.	98110	FIXAÇÃO DA CAIXA GORDURA	UND	3	R\$ 221,71	R\$ 665,13
9.	8894	MASSA PVA PREPARAÇÃO	M°2	220	R\$ 34,68	R\$ 7.629,60
10.	90808	CONCRETO USINADO ACENTAMENTO	M°3	28	R\$ 272,58	R\$ 7.632,24
11.	88416	MASSA ACRILICA	M°2	280	R\$ 34,68	R\$ 9.710,40
12.	4425	VIGA	UND	84	R\$ 18,86	R\$ 1.584,24
13.	92743	GAIOLAS	UND	60	R\$ 80,41	R\$ 4.824,60
14.	88264	ELETRICA	UND	100	R\$ 22,04	R\$ 2.204,00
15.	11261	APLICAÇÃO MANTA ASFALTICA	UND	100	R\$ 34,76	R\$ 3.476,00
TOTAL SERVIÇO						R\$ 79.757,73
VALOR TOTAL DA OBRA						R\$ 227.956,18

TABELA RESUMO DE AUXÍLIO INVESTIMENTO

Item	AUXILIO INVESTIMENTO	VALOR
1	Aquisição de Equipamentos	R\$ 100.127,41
2	Aquisição de Veículo	R\$ 151.285,00
3	Despesas com Obras	R\$ 227.956,18
	TOTAL	R\$ 479.368,59

TABELA RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza de Despesa	Valores (R\$)
1	Subvenção Social - Custeio (Bens de consumo, despesas com serviços de terceiros PJ, RH, Transporte, Alimentação)	R\$ 314.706,85
2	Auxílio Investimento - Bens Permanentes (Aquisição de Equipamentos + Aquisição de Veículo + Despesas com Obras)	R\$ 479.368,59
	VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 794.075,44

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa - Auxílio Investimento				
Etapas	Detalhamento das ações de cada meta	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela
		Meses: 1, 2, 3	Meses: 4, 5, 6	Meses: 7,8
Etapa 1	01. Adequação dos espaços físicos – Obras na sede da instituição	R\$ 227.956,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	02. Aquisição de equipamentos – Bens permanentes necessários para execução das atividades propostas - Equipamentos	R\$ 100.127,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	03. Aquisição de veículo tipo Van, para uso do projeto nas atividades externas com os beneficiários (teatros, museus, parques, etc.)	R\$ 151.285,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total da Etapa 1		R\$ 479.368,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natureza de Despesa – Subvenção Social (despesas de custeio)				
Etapas	Detalhamento das ações de cada meta	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela
		Meses: 1, 2, 3,	Meses: 4, 5, 6	Meses: 7,8
Etapa 2	04. Aquisição de Uniformes e material pedagógico	R\$ 29.698,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	05. Seleção e contratação de profissionais, capacitação.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	06. Execução das atividades com as crianças e adolescentes – kits Lanches, Contratação de Facilitadores (MEIs) e Contratação de Colaboradores – RH (pessoa física)	R\$ 91.002,68	R\$ 91.002,68	R\$ 91.002,68
	07. Contratação de Empresa especializada em Contabilidade	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00
	08. Elaboração do Calendário de Atividades.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total da Etapa 2		R\$ 122.701,49	R\$ 97.002,68	R\$ 95.002,68

Natureza de Despesa – Subvenção Social (despesas de custeio)

Etapas	Detalhamento das ações de cada meta	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela
		Meses: 1, 2, 3	Meses: 4, 5, 6	Meses: 7,8
Etapa 3	09. Monitoramento, Avaliação, e Prestações de Contas parciais.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10. Encerramento das Atividades e Elaboração do Relatório Final do Projeto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	11. Prestação de Contas Final do projeto junto ao FDCA – Fundo da Criança e do Adolescente e encerramento de conta bancária exclusiva para recebimento de recursos do projeto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL POR PARCELA		R\$ 602.070,08	R\$ 97.002,68	R\$ 95.002,68
VALOR TOTAL DO PROJETO			R\$ 794.075,44	

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE CADA META	Duração / Mês	
		Início	Término
1	Adequação dos espaços físicos – Obras na sede da instituição	MÊS 01	MÊS 02
2	Aquisição de equipamentos – Bens permanentes necessários para execução das atividades propostas.	MÊS 01	MÊS 02
3	Aquisição de veículo tipo Van, para uso do projeto nas atividades externas com os beneficiários (teatros, museus, parques, etc.)	MÊS 01	MÊS 02
4	Aquisição de Uniformes e material pedagógico	MÊS 01	MÊS 02
5	Seleção e contratação de profissionais, capacitação.	MÊS 01	MÊS 02
6	Execução das atividades com as crianças e adolescentes	MÊS 03	MÊS 08
7	Contratação de Empresa especializada em Contabilidade	MÊS 03	MÊS 08
8	Elaboração do Calendário de Atividades	MÊS 01	MÊS 08
9	Monitoramento, Avaliação, e Prestações de Contas parciais.	MÊS 03	MÊS 08
10	Encerramento das Atividades e Elaboração do Relatório Final do Projeto	MÊS 08	MÊS 08
11	Prestação de Contas Final do projeto junto ao FDCA – Fundo da Criança e do Adolescente e encerramento de conta bancária exclusiva para recebimento de recursos do projeto	MÊS 08	MÊS 08

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A instituição se disponibiliza a receber, periodicamente, a visita de representantes da Concedente, com o propósito de acompanhamento e avaliação do Projeto.

Visando dar continuidade às ações deste projeto e a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a instituição apresentará proposta à SEDESTMIDH - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para estabelecer parceria de custeio com o GDF por meio do Edital de Chamamento Público Nº 07/2017– Para celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil; (ou outro que venha a substituí-lo), além de apresentar propostas de parcerias com a iniciativa privada, sempre objetivando manter a qualidade dos serviços oferecidos e ampliar os atendimentos.

A instituição cumprirá a seguinte metodologia de Monitoramento e Avaliação:

a) Avaliação Permanente:

Uma vez por mês a equipe se reunirá com o coordenador geral para Coordenação Coletiva. Esse momento é reservado para troca de experiências sobre o trabalho realizado e para planejamento das próximas intervenções. Os instrutores elaborarão relatório mensal apresentando a evolução das atividades propostas e sua avaliação referente ao impacto das atividades executadas sobre o público atendido, essa avaliação será entregue à coordenação até 05 dias úteis que antecederam à reunião mensal de Coordenação Coletiva.

b) Avaliação Periódica de Resultados:

Ao final do primeiro trimestre, a Coordenadora Geral, juntamente com a Analista Social, elaborarão um relatório técnico, contendo um resumo das atividades aplicadas, das avaliações mensais, além da avaliação social, que demonstrará o desempenho e a evolução dos alunos (individuais e coletivas). Para efeito de avaliação de desempenho, também serão consideradas as notas escolares fornecidas pela rede pública de ensino fundamental e os relatos dos familiares obtidos por meio dos atendimentos sócios assistenciais prestados pelos Educadores Sociais.

c) Avaliação Final:

O relatório final do projeto indicará o impacto do projeto na vida dos alunos beneficiários, de suas famílias e da comunidade.

Para compor os dados da análise serão aplicados aos alunos, seus familiares, membros da comunidade / escola de origem dos alunos, CREAS, CRAS e Conselho Tutelar (quando for o caso); o Questionário de Evolução Social, que será comparado ao Questionário Social preenchido no ato da matrícula de cada aluno, para que se produzam os indicadores sociais do Projeto.

O referido relatório será apresentado à Concedente no prazo de até 90 dias após a conclusão das ações do Projeto.

Todo o trabalho será integrado entre a Instituição proponente, as famílias, a comunidade, a escola de procedência dos alunos beneficiários do projeto, o CREAS, o CRAS e o Conselho Tutelar, para efeitos de acompanhamento e avaliações do Projeto.

O profissional de Psicologia contratado pelo projeto realizará atendimentos às famílias para acompanhamento dos índices de qualidade de vida das crianças e adolescente atendidos. Este profissional deverá, também, avaliar suas evoluções individuais e coletivas, sendo ele o responsável por reportar, por meio de relatório, à Rede de Proteção Sócio assistencial, nomeadamente: o Conselho Tutelar, o CRAS e CREAS da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, situações envolvendo as crianças, os adolescentes e as famílias nas quais se constate indícios de maus tratos, negligência, exploração ou qualquer outra situação de violação de direitos.

Em relação ao veículo adquirido para ações do projeto, o mesmo contará com uma planilha de registro de seus deslocamentos e controle de quilometragem, assim como o nome do motorista que fará a utilização do veículo. De maneira que ficará demonstrada a utilização do veículo única, e exclusivamente, para uso institucional. O veículo, sempre que não estiver em uso, será recolhido em garagem nas dependências da instituição proponente, garantindo assim maior segurança para o bem.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos, para fins de prova junto ao CDCA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento,

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2020.



Claudete Gomes de Brito
Presidente